– RESULTADO PRELIMINAR –

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 – P12, P52 e P42

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2016 da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos UGRH 2 Piracicaba, referente aos Programas P12: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52: Programa de Recomposição de APP e Nascentes e P42: Programa de Expansão do Saneamento Rural, apresentamos o Resultado Preliminar da seleção realizada.

1. Da manifestação de interesse

Ao todo, 21 municípios com área na UGRH 2 Piracicaba eram elegíveis para participar dos Programas P12, P52 e P42, devendo enviar a documentação no prazo de 22/07/2016 a 09/09/2016.

Os municípios de **Alvinópolis, Antônio Dias, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Itabira, Jaguaraçu, João Monlevade, Mariana, Marliéria, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e Timóteo** (totalizando 19 municípios) enviaram os documentos da manifestação de interesse.

Alguns documentos referentes a cobrança e outorga pelo uso da água estavam em desconformidade com o Edital de Chamamento, mas foi decidido pela Diretoria do CBH Piracicaba que os municípios não serão penalizados no momento, porém deverão providenciar a regularização de sua situação junto aos órgãos competentes. Ao longo da primeira fase dos Programas, que envolve o planejamento e diagnóstico, tal regularização será verificada novamente e municípios que não tiverem tomado as devidas providências, poderão não ser contemplados com a etapa de execução dos projetos.

O município de Ouro Preto, apesar de ter enviado documentos, não será contemplado com os Programas, pois foi constado junto ao município, que não há áreas na porção do município dentro da bacia do Piracicaba, que seja de interesse para realização dos Programas. Vale ressaltar que os recursos da cobrança pelo uso da água poderão ser aplicados apenas na porção do território municipal integrante da bacia do rio Piracicaba, tendo em vista o que preconiza o Art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

O município de Bom Jesus do Amparo não apresentou os documentos da manifestação de interesse e por isso não será contemplado.

Dessa forma, serão contemplados com os Programas P12, P52 e P42 os 19 municípios da bacia do rio Piracicaba que manifestaram interesse.

2. Dos recursos e do resultado final

Conforme estabelece o item 7 do Edital de Chamamento nº 01/2016, qualquer município que tenham sido habilitado no presente Chamamento Público é parte legítima para interpor recurso contra o resultado da seleção, devendo para tanto protocolar o termo recursal na sede do IBIO AGB Doce, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

A Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO AGB Doce terá, por sua vez, até 7 (sete) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado e o resultado da análise será publicado na página eletrônica do CBH-Doce www.cbhdoce.org.br, do CBH-Piracicaba: www.cbhpiracicabamg.org.br e do IBIO AGB Doce: www.ibioagbdoce.org.br.

Após a divulgação do Resultado Final, o IBIO AGB Doce notificará, por meio de oficio, os proponentes devidamente selecionados e divulgará a listagem dos municípios na página eletrônica CBH-Doce www.cbhdoce.org.br, do CBH-Piracicaba: www.cbhpiracicabamg.org.br e do IBIO AGB Doce: www.ibioagbdoce.org.br.

Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO AGB Doce.

Governador Valadares, 26 de setembro de 2016.